

## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL 4/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.017195/2020-21

DOCUMENTO SEI Nº 1209255

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do EDITAL Nº 4/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, que trata da seleção de empreendimentos para o Programa de Desenvolvimento de Negócios, por meio do Núcleo Incubador de Empresas do Campus Porto Velho Calama do IFRO vinculada a Rede de Incubadoras de Empresas de Rondônia - REDINOVA.

### Onde se lê:

9.1. Para efeitos do presente edital Fica estabelecido o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	03/02/2021
Inscrições	15/02/2021 a 22/03/2021
Lista preliminar dos inscritos	23/03/2021
Recurso contra as inscrições	24/03/2021
Resultado dos recursos	26/03/2021
Homologação das inscrições	26/03/2021
Avaliações dos projetos submetidos e homologados	29/03/2021 a 16/04/2021
Publicação do resultado preliminar	19/04/2021
Recurso contra o resultado preliminar	20/04/2021
Resultado dos recursos	22/04/2021

Publicação do resultado final	23/04/2021
Início da Pré-Incubação com os candidatos aprovados no processo seletivo	01/05/2021

**Leia-se:**

9.1. Para efeitos do presente edital Fica estabelecido o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	03/02/2021
Inscrições	<b>15/02/2021 a 29/03/2021</b>
Lista preliminar dos inscritos	<b>30/03/2021</b>
Recurso contra as inscrições	<b>31/03/2021</b>
Resultado dos recursos	<b>02/04/2021</b>
Homologação das inscrições	<b>05/04/2021</b>
Avaliações dos projetos submetidos e homologados	<b>06/04/2021 a 16/04/2021</b>
Publicação do resultado preliminar	19/04/2021
Recurso contra o resultado preliminar	20/04/2021
Resultado dos recursos	22/04/2021
Publicação do resultado final	23/04/2021
Início da Pré-Incubação com os candidatos aprovados no processo	20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209255** e o código CRC **5C6ECE38**.